

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 705241
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO:
DECRETO MUNICIPAL

N.º 236/2014, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

Decreta situação de emergência no município de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, e dispõe sobre autorização para a realização de Processos de Dispensa de Licitação, em caráter excepcional, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito em exercício do Município de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, SAMUEL TADEU LIMA AFLALO, no uso de suas atribuições por Lei e em correspondência com o artigo 74, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal de Santo Antonio do Tauá, e demais dispositivos atinentes a matéria:

CONSIDERANDO a inexistência de transição de governo municipal no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, por fatores imputáveis exclusivamente ao Prefeito Municipal afastado SERGIO HIDEKI HIURA;

CONSIDERANDO que no ato da transmissão de cargo em 04 de junho de 2014, nenhuma documentação de natureza administrativa, contábil e financeira foi encontrada nos arquivos da sede da Prefeitura e nas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder Público local, que demanda a decretação, sob todos os aspectos, do presente ato;

CONSIDERANDO que a não adoção de medidas capazes de evitar irreparáveis danos à saúde e segurança pública acarretará risco iminente à população;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública, decorrente da suspensão de coleta de lixo, em virtude da inexistência de recursos humanos para proceder ao seu recolhimento;

CONSIDERANDO o caos existente na rede hospitalar do Município de Santo Antonio do Tauá, decorrente da falta de equipamentos médicos, medicamentos hospitalares, material laboratorial, material de limpeza, infraestrutura sucateada, bem como a necessidade de contratação imediata de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, necessária para o funcionamento adequado da rede hospitalar, a fim de prestar à coletividade os serviços de atendimento médico, consultas, exames e atendimento de urgência e emergência;

CONSIDERANDO o sucateamento administrativo, com a ausência de equipamentos de informática utilizados na confecção da folha de pagamento, bem como a ausência de dados relativos aos funcionários municipais;

CONSIDERANDO a míngua de documentos referentes à contabilidade, à administração de pessoal, patrimônio público, contratos, convênios, enfim, diante da ausência total de documentos relativos ao Município de Santo Antônio do Tauá;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram os órgãos da Administração Direta do Município de Santo Antonio do Tauá, em que especial os prédios públicos, os logradouros públicos, os prédios e imóveis locados, para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento à coletividade;

CONSIDERANDO a situação precária em que se encontram as vias de acesso aos povoados distantes da sede do Município, pondo em risco a vida da população que se desloca pelas vias terrestres;

CONSIDERANDO que houve a destruição e/ou desaparecimento de bens públicos, documentos públicos, arquivos de informática, equipamentos de informática, etc.;

CONSIDERANDO, finalmente, que as medidas emergenciais são de exclusiva competência dos órgãos governamentais e que a sua não adoção poderá ocasionar prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança das pessoas, obras, bens, serviços e equipamentos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Santo Antonio do Tauá, Estado do Pará, por contingência dos fatos descritos no preâmbulo deste Decreto, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, caso persistam as situações de risco onde quer tenha havido solução de continuidade ou comprometimento da segurança e da saúde das pessoas, a integridade de obras, bens, serviços e equipamentos públicos.

Art. 2º - O Poder Público Municipal adotará todas as providências e coordenará as ações que se fizerem necessárias para minimizar os problemas ensejadores da Situação de Emergência de que trata este Decreto.

Art. 3º - Fica a Administração Pública Municipal de Santo Antônio do Tauá, Direta e Indireta autorizada a promover a realização de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo 1º - As dispensas de licitações de que trata o caput do

presente artigo serão feitas pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data da publicação deste Decreto, objetivando a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal.

Parágrafo 2º - Os procedimentos administrativos devem ser simplificados e agilizados para o atendimento das ações emergências que se disserem necessárias, observando-se, no que couber, o disposto no artigo 24, IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo 3º - As despesas decorrentes das dispensas de licitação, constantes deste decreto, face sua característica emergencial, correrão a conta de dotações consignadas no orçamento vigente, disponíveis para pagamento, nos respectivos órgãos da administração pública municipal.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação de emergência declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 5º - O Chefe do Poder Executivo abrirá crédito no Orçamento Geral do Município para fazer face às despesas decorrentes deste Decreto, caso necessário.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, devendo vigor por um prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2014.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Santo Antonio do Tauá, Pará, em 09 de junho de 2014.

SAMUEL TADEU LIMA AFLALO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 705336
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2014

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA** torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; do tipo menor preço, considerada por lote, para aquisição de aquisição de uniformes para atender as necessidades do Departamento de Trânsito de Abaetetuba - DEMUTRAN. O certame será realizado no dia 21/07/2014, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/Pa. O Edital esta à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br

Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro/PMA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2014
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA** torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; do tipo menor preço, considerada por lote, para aquisição parcelada de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. O certame será realizado no dia 22/07/2014, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro – Abaetetuba/Pa. O Edital esta à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br

Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro/PMA

*Por problemas no recebimento de matéria está matéria deixou de ser inserida na edição de nº 32.671 do dia 25/06/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 705396

Publica o contrato firmado com a seguinte empresa: **Construtora JVA Ltda. - EPP**, contrato nº 20143001, valor de R\$ 1.573.015,51 (hum milhão quinhentos e setenta e três mil quinze reais e cinquenta e um centavos). Objeto: contratação de empresa para a execução de serviços de recuperação e complementação de estradas vicinais nos Projetos de Assentamento: Campo Verde e Paraíso neste município de Rurópolis no Estado do Pará. Conforme Concorrência Publica nº **3/2014-00001**. Rurópolis, 25/06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

Publica o contrato firmado com a seguinte empresa: **E. P. Saraiva - ME**, contrato nº 20146004, valor de R\$ 15.982,48 (quinze mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Objeto: contratação de empresa para a execução de gestor escolar, programa voltado para o setor publico, desenvolvido para integração e administração dos dados acadêmicos, pedagógicos e gerenciais de escolas e secretaria de educação. Conforme Inexibilidade nº **6/2014-00004**. Rurópolis, 25/06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
FUNDO DE DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.
Publica a Tomada de Preço Nº 2/2014-00003, abertura 11/07/2014, às 09hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua 10 de maio nº 263, centro, Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar obra de Construção de 01 sala de aula e 01 sala de informática na escola O Mundo da Criança. Rurópolis/Pa., 23/06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ PORFÍRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 705413
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2014

O **Sindicato dos Produtores Rurais de Senador José Porfírio (PA)**, convoca todos os senhores (a) Produtores e Empregadores Rurais do Município de Senador José Porfírio, membros da categoria econômica dos ramos da agricultura, pecuária e extrativismo rural, da pesca, da silvicultura e da agroindústria no que se refere às atividades primárias, para a Assembléia Geral Extraordinária, para tratar da seguinte Ordem do dia: 1) **RATIFICAR** a Fundação do Sindicato dos Produtores Rurais de Senador José Porfírio, ocorrido em 14 de Dezembro de 1996 e reativado em Maio de 2013. Outros assuntos de interesse da categoria a ser realizada as 09:00 horas do dia 19 de Julho de 2014, na sede do Sindicato, situado na Travessa Olívio Bahia, nº 326 – bairro Maranhense, nesta cidade. Senador José Porfírio (Pa), 20 de Junho de 2014.

Ass. Landri Ramos Lessa Ferreira e Silva
Presidente do Sindicato Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 705415

Publica-se **extrato de contrato N° 004/2014/PMSLP/TP** Obj: Contratação de Pessoa Jurídica a fim de construção de Praça de Eventos no Município de Santa Luzia do Pará/PA sendo a contratante Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará CNPJ: 63.887.848/0001-02, Contratada empresa Construtora Norte Alfa LTDA - EPP do CNPJ: 17.199.057/0001-64, Valor R\$ 674.271,88. Vigência 360 dias. Wilson Moura Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 705654
HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta deste Gabinete, do parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares, responsável pelo **CONVITE N° 001/2014-CPL/PMC. Decido** pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório **n° 2014/790-CPL/PMC**, referente ao **CONVITE n° 001/2014-CPL/PMC** e **autorizo** a contratação da empresa vencedora do certame, para execução dos serviços licitados tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

EMPRESA: SANTOS E PINHEIRO LTDA - EPP, CNPJ N° 15.568.412/0001-08
VALOR: R\$ 136.319,09 (cento e trinta e seis mil trezentos e dezenove reais e nove centavos)
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares, 18 de junho de 2014
DIEGO DE CARVALHO PALHETA.
Prefeito Municipal de Colares

EXTRATO DE CONTRATO
N° 035/2014 – CPL/PMC

Valor total: R\$ 136.319,09
Objeto: contratação de serviço de obra de engenharia para manutenção e recuperação de calçadas, meio fios, depressões e pavimentação em concreto simples de vias públicas do centro urbano na cidade de Colares/Pa
Data de assinatura: 20/06/2014
Vigência: 180 dias
Foro: Colares/PA.
Licitação: Convite nº 001/2014 CPL/PMC
Orçamento: Funcional N° 15.451.0004.1.014, e Despesa N° 4.4.90.51.00
Contratado: SANTOS E PINHEIRO LTDA - ME, com sede à Tv. Ângelo Custódio, N° 402 – sala 08 – Bairro Cidade Velha, CEP: 68.600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.568.412/0001-08
Ordenador: Diego de Carvalho Palheta – Prefeito Municipal de Colares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
AVISO DE LICITAÇÃO N° PP.2014.002.PMA.SEMCAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 705661
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2014.002.PMA.SEMCAT
Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E COROA DE FLORES, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho